



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 325/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre retorno de Licença para tratar de assuntos de interesse particular do servidor Josimar Soares Lopes.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 107, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Josimar Soares Lopes, manifestando interesse em retornar ao exercício de suas funções;

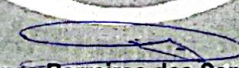
Considerando a conveniência e a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor **JOSIMAR SOARES LOPES** do período de licença para tratar de assuntos de interesse particular, reassumindo as atribuições inerentes ao seu cargo efetivo a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171/2026, retroagindo os seus efeitos a 15/06/2026.

Capelinha/MG, 19 de junho de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal